

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/338/2024
Congonhas, 02 de Agosto 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 03/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem, para ciência e controle.

Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2280/2024
Data: 02/08/2024 - Horário: 15:36
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2024, PARCERIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA
ORGÂNICA ORIGEM**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e **O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM** inscrito no CNPJ nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural se São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, neste ato representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 1545/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme novo plano de trabalho com alteração dos valores dos seguintes itens: trator, caminhão de pequeno porte, telefone para filmagem com câmera, computador notebook 512GB, computador notebook 256GB, impressora, motocultivador, contratação de construção civil, contratação de geodésica e contratação de manutenção de equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 16 de julho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAMON SENRA COELHO

Data: 16/07/2024 17:31:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramon Senra Coelho

Presidente do Instituto De Agricultura Orgânica Origem

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO

Data: 16/07/2024 17:46:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Gabriela Dutra Carvalho

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

CLAUDIO

ANTONIO DE

SOUZA:3147

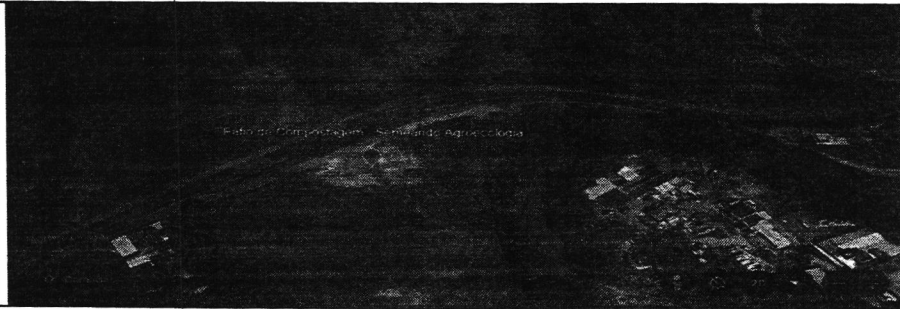
5698615

Cláudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ANTONIO DE
SOUZA:31475698615
Data: 2024.07.22 15:22:14
-0300

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS			CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro				
MUNICÍPIO: Congonhas		UF: MG	CEP: 36410.064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza		CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15	
CARGO: Prefeito				
2 - DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM			CNPJ: 41.310.274/0001-64	
ENDEREÇO: ESTRADA RURAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS PARA CONCEIÇÃO DO RIO VERDE KM 15				
MUNICÍPIO: SÃO THOMÉ DAS LETRAS		UF: MG	CEP: 37408-000	TELEFONE: 31-98748-8880
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 47047-3	BANCO: 001	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: CONGONHAS - MG	
NOME DO RESPONSÁVEL: RAMON SENRA COELHO		CI: MG-11980796	CPF: 090.987.276-70	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 88, CENTRO - CONGONHAS- MG CEP:36410-112				
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31987488880	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: origemadm2@gmail.com		
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO				
TÍTULO DO PROJETO: Semeando Agroecologia com responsabilidade social e ambiental			PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18 meses a contar da data da assinatura	
4 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA				
ENDEREÇO: Rua Jair Pereira Toledo, s/n - Jardim Profeta Congonhas/MG				
				
5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				

[Handwritten signature]

"● Promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos orgânicos por meio da compostagem para a produção de fertilizante orgânico ao passo em que contribui com o evitamento de emissões de gases de efeito estufa promove o sequestro de carbono no solo. " "● Oferecer solução para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos municipais de podas e roçadas no processo de compostagem que hoje são geridos de forma inapropriada e armazenados em local sem tratamento adequado. " "● Fomentar o sentimento para que o agricultor fique no campo e oferecer meios e instrumentos econômicos e ambientais para a sua permanência e desenvolvimento nas atividades agroecológicas. " "● Fomentar mecanismos econômicos para remunerar os agricultores pelos créditos ambientais a serem identificados na produção orgânica e utilização, a médio e longo prazo, de composto orgânico produzido pelo projeto. " "● Promover a intensificação e a diversificação produtiva dos sistemas agrícolas familiares com base em tecnologias e práticas agroecológicas e, simultaneamente, ampliar o acesso dos agricultores a distintos circuitos dos mercados locais e institucionais. " "● Planejar e estruturar sistemas de captação da água de chuva em áreas degradadas, otimizando e melhorando a eficácia da regeneração nos plantios de reflorestamento. " "● Promover a preservação da qualidade hídrica do município para as gerações presentes e futuras por meio do fomento à agricultura orgânica e utilização de adubo orgânico. " "● Conscientizar e sensibilizar a população quanto a destinação correta dos resíduos sólidos gerados;"	"● Orientar a forma da destinação correta dos resíduos sólidos, fomentando a adesão da coleta seletiva municipal;" "● Orientar a forma de acondicionar os resíduos e dispor os resíduos para a coleta;" "● Mobilizar pessoas, entidades, associações para a adesão a coleta seletiva, ao projeto, dentre outros envolvidos;" "● Promover a auto sustentação do agroecossistema, reduzindo o elevado custo da produção das lavouras, aumentando a produtividade das culturas e comprovando a eficácia de programas que priorizam o alimento orgânico na merenda escolar; " "● Fazer com que a unidade de produção orgânica de alimentos funcione como um polo de irradiação de tecnologias ecologicamente adequadas e adaptadas a nossa realidade, que posteriormente serão repassadas para os produtores rurais, através de visitas, demonstrações técnicas, dias de campo, etc. Os agricultores que demonstrarem aptidões agroecológicas serão beneficiados com a implantação de unidades demonstrativas em suas respectivas prioridades, recebendo assessoramento técnico, compostos orgânicos especiais, biofertilizantes líquidos, substâncias inseticidas e fungicidas naturais, quando da disponibilidade destes insumos na unidade de produção e resguardando o dever por parte dos agricultores de devolverem uma porcentagem simbólica da colheita para entidades sociais; " "● Mobilização e conscientização do Legislativo Municipal e produtores rurais para a importância de se fazer com que programa em epígrafe se transforme em projeto de Lei, visto que só assim será assegurado sua continuidade e facultará ao produtor agroecológico do município de Congonhas o cadastramento e, posteriormente, a assinatura de um contrato específico de fornecimento de produtos orgânicos para o abastecimento da merenda escolar; " "● Como precursor deste programa na microrregião, o governo do município de Congonhas espera contar com a laboriosa parceria das empresas mineradoras e siderúrgicas aqui instaladas, para que juntos possamos resgatar a cidadania de nosso agricultores, a recomposição do agro ecossistema fragilizado com o devário tecnológico e mercantil exacerbado e, principalmente, pela efetiva magnitude do programa no que tange a respeito da preservação da saúde física e mental de milhares de crianças. " "● Destinar o excedente de alimentos oriundos da unidade de produção para entidades sociais e funcionários públicos municipais que trabalham em áreas de risco. " "● Conservar e ampliar a biodiversidade dos ecossistemas, tendo em vista o estabelecimento de numerosas interações entre solo, plantas e animais, ampliando a auto-regulação do agroecossistema da propriedade. " "● Assegurar as condições de vida do solo que permitam a manutenção de sua fertilidade e o desenvolvimento saudável das plantas, por meio de práticas como: ○ Cobertura permanente do solo (viva ou mulching); ○ Adubação verde; ○ Proteção contra os ventos; ○ Práticas de conservação do solo (controle da erosão); ○ Rotação de culturas; ○ Consorciação de culturas; ○ Cultivo em faixas, entre outras. "
--	---



- "• Assegurar uma produção sustentável das culturas sem utilizar insumos químicos que possam degradar o ambiente, fazendo uso da adubação orgânica, de produtos minerais pouco solúveis (fosfato de rocha, calcário, pó de rocha, etc) e de um manejo fitossanitário que integre as práticas culturais, mecânicas e biológicas para o controle de pragas e doenças. "
- "• Diversificar as atividades econômicas da propriedade, buscando a integração entre elas para maximizar a utilização dos recursos endógenos e assim diminuir a aquisição de insumos externos à propriedade. "
- "• Favorecer a autogestão da comunidade produtora respeitando sua cultura e estimulando sua dinâmica social."

6 - METAS A SEREM ATINGIDAS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S)	RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Promover o diálogo e a colaboração entre diversos setores da sociedade, incluindo governos locais, empresas, organizações não governamentais e comunidade acadêmica, visando a identificação de soluções inovadoras e a criação de estratégias concretas para o desenvolvimento sustentável da região. Por meio de palestras, painéis de discussão, workshops e networking, o fórum busca compartilhar conhecimentos, melhores práticas e experiências, bem como incentivar ações concretas que contribuam para a preservação do meio ambiente, o crescimento econômico sustentável e o bem-estar social das comunidades locais.	Organização do Fórum Regional de Sustentabilidade.		Informação e conscientização à comunidade.
Captar resíduos dos grandes geradores e trabalhar a educação ambiental.	Reunião com grandes geradores de resíduos como Cozinhas industriais, Restaurantes, Supermercados, Hortifrutis e escolas.		Tratar resíduos que hoje são descartados de forma irregular, gerando um passivo ambiental.
Tratar resíduos que geram passivo ambiental.	Compra de equipamentos e estruturação do Pátio de compostagem.		Reduzir a quantidade de resíduos orgânicos destinados a aterros sanitários, contribuindo para a redução do desperdício e a minimização dos impactos ambientais associados à disposição inadequada de resíduos.
Tratar resíduos de podas e roçadas.	Retirada do material de podas e roçadas do município que está armazenado em local inadequado e encaminhamento para o Pátio de compostagem.		Processamento dos resíduos na usina de compostagem.
Transformação dos resíduos.	Iniciar a compostagem do material seco.		Produzir um composto de qualidade e direcionar para o viveiro de mudas e para os agricultores.
Ter estrutura para produção de mudas.	Implantação de estufa com espécies nativas para reflorestamento em áreas degradadas do município de Congonhas.		Mudas de qualidade para ter melhor eficiência no reflorestamento.
Captar os resíduos produzidos na região.	Disponibilização dos tambores para as organizações definidas no projeto.		Captar os resíduos orgânicos que seriam destinados para locais inadequados, direcionando para o pátio de compostagem.
Destinar resíduos para área de tratamento.	Coleta dos resíduos orgânicos junto às organizações definidas.		Diminuir passivo ambiental.
Tratar resíduos úmidos que geram passivo ambiental.	Implantação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos úmidos.		Diminuir passivo ambiental e contribuir com o meio ambiente.
Instruir a sociedade geradora de resíduos a forma correta de fazer a separação e estocagem para destinar a planta de tratamento.	Elaboração de material educativo de acordo com Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795 de 1999) para promover a sensibilização da população sobre a segregação dos resíduos orgânicos.		Facilitar o processamento dos resíduos ao chegar na planta de tratamento, evitando contaminação de resíduos não orgânicos que podem desacelerar o processo ou afetar a qualidade do produto final.
Oficinas de Educação Ambiental nas Escolas.	Realizar oficinas de educação ambiental nas escolas locais para conscientizar estudantes sobre a importância da preservação ambiental e práticas sustentáveis.		Realizar oficinas de educação ambiental para os alunos do ensino médio, estimulando através de trabalhos escolares a participação ativa dos estudantes na preservação do meio ambiente.
Capacitar os agricultores no processo de produção de compostagem, fornecendo conhecimentos teóricos e práticos sobre os métodos, técnicas e materiais necessários para a produção eficiente de compostos orgânicos.	Treinamento com pequenos produtores rurais para a implantação de compostagem por leiras.		Mostrar para produtores que geram resíduos, a possibilidade de fazerem compostagem orgânica dentro da propriedade, aumentando a autonomia de insumos agrícolas.
Introduzir os agricultores aos princípios fundamentais da agroecologia e agricultura sintrópica, fornecendo uma compreensão abrangente dos conceitos e práticas associadas a esses sistemas agrícolas sustentáveis.	Treinamento sobre Agroecologia e Agricultura Sintrópica.		Implementar a prática da agricultura sintrópica para os agricultores participantes visando a promoção da diversificação produtiva, o aumento da resiliência dos sistemas agrícolas e a melhoria da saúde do solo.

Capacitar os participantes no design e implementação de sistemas produtivos baseados nos princípios da permacultura, promovendo uma abordagem integrada para o planejamento sustentável de espaços produtivos.	Treinamento sobre Permacultura e autonomia produtiva.	Gerar a promoção da sustentabilidade ambiental, capacitando os agricultores nas práticas de conservação do solo, manejo adequado da água, proteção da biodiversidade e redução do uso de insumos externos
Capacitar os participantes na identificação, cultivo, colheita, processamento e uso seguro e sustentável de plantas alimentícias não convencionais (PANCs) e ervas medicinais, promovendo a segurança alimentar, a autonomia na saúde, o resgate do conhecimento tradicional e o fortalecimento da relação harmoniosa entre seres humanos e a natureza.	Treinamento sobre Plantas alimentícias não convencionais (PANC's).	Aumentar a diversificação na produção dos agricultores e a segurança alimentar nas comunidades rurais.
Ofertar treinamento para aperfeiçoamento, levando métodos atualizados, com qualidade e eficientes.	Treinamento sobre desenvolvimento de produtos e agregação de valor na produção rural.	Mostrar para o produtor que ele pode aumentar o seu mix de produtos com qualidade elevada e com valor de venda agregado.
Ofertar treinamento para aperfeiçoamento, levando métodos atualizados, com qualidade e eficientes.	Treinamento para o uso do composto gerado no centro de compostagem.	Promover a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, visando o aumento da fertilidade do solo e a redução do uso de fertilizantes químicos.
Fornecer aos participantes um entendimento abrangente das leis, regulamentos e padrões que regem a produção, certificação e comercialização de alimentos orgânicos.	Treinamento sobre o uso da Certificação Orgânica como meio de desenvolvimento econômico e social.	Capacitar os participantes para atenderem às exigências legais e regulatórias da produção orgânica, garantindo assim o acesso a mercados diferenciados e a ampliação das oportunidades de negócios.
Promover a conscientização, capacitação e engajamento dos membros das comunidades locais em questões ambientais, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da sustentabilidade ambiental.	Educação Ambiental com as associações de bairro.	Capacitar os membros das associações de bairro a se tornarem agentes de mudança em prol do meio ambiente local.
Demonstrar a viabilidade e eficácia da coleta de resíduos orgânicos através de um trabalho piloto em um bairro do município.	Coleta dos resíduos orgânicos em 1 bairro, iniciando estudo de viabilidade para coleta nas residências.	Avaliar a viabilidade técnica, logística e econômica da implementação da coleta seletiva de resíduos nas residências, demonstrando sua eficácia na redução da quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários e na promoção da reciclagem e da economia circular.
Capacitar os agricultores na implementação de práticas agrícolas sustentáveis e regenerativas.	Implementação de Sistemas de Produção Biodiversos nas propriedades dos agricultores participantes dos cursos.	Implementar e aumentar a capacidade de produção utilizando os recursos já existentes nas propriedades ou com baixo investimento para o produtor.
Promover a recuperação ambiental com os insumos produzidos na planta de compostagem.	Reflorestamento de áreas degradadas e implementação do sistema de captação da água de chuva nas propriedades dos agricultores que mais tiverem participação nos cursos. Implementação dos sistemas de regeneração utilizando o composto produzido no pátio de compostagem e mudas obtidas no viveiro.	Promover a resiliência ambiental e econômica, utilizando a transformação dos resíduos orgânicos em ferramentas de desenvolvimento econômico, social e ambiental.
Desenvolver um relatório de Sustentabilidade para mensuração dos impactos sócio ambientais do projeto.	Elaboração de 02 relatórios de Sustentabilidade para a mensuração do impacto positivo das ações.	Mostrar o antes e depois da implementação do projeto e o quanto se melhorou em relação aos impactos sócio ambientais.

7 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto objetiva o incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e em condomínios residenciais. A compostagem é um processo que transforma

restos de alimentos e resíduos orgânicos em adubo reduzindo a quantidade de material enviado ao aterro, constituindo-se em uma destinação final de resíduos ambientalmente adequada, reduzindo os impactos ambientais inerentes da falta de gestão dos resíduos, reduzindo os custos de coleta e destinação de resíduos.

Este projeto tem grande relevância social e está de acordo com o interesse público, pois se preocupa com a crescente demanda em relação à gestão dos resíduos sólidos produzidos pela sociedade e de combater os efeitos nocivos que a compostagem in natura e clandestina acarreta aos solos e aos recursos hídricos. O processo de compostagem, desse modo, traria um alívio ao impacto ambiental que surge em função da grande produção de resíduos e dejetos, além de trazer benefícios para sociedade.

O presente projeto também cumpre os preceitos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes para que se dê destinação ambientalmente adequada aos resíduos orgânicos, se exerça a função educativa e se incentive a agricultura familiar e o cultivo de hortas comunitárias, através de parcerias entre entes da Federação e/ou particulares.

8 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**Município:****Entidade:**

- 1-Reunião com grandes geradores de resíduos como Cozinhas industriais, Restaurantes, Supermercados, Hortifrutis e escolas.
- 2- Compra de equipamentos e estruturação do Pátio de compostagem.
- 3-Retirada do material de podas e roçadas do município que está armazenado em local inadequado e encaminhamento para o Pátio de compostagem.
- 4- Iniciar a compostagem do material seco citado acima.
- 5-Solicitação de atendimento ao licenciamento ambiental para a autorização da atividade de compostagem de resíduo orgânico.
- 6-Implantação de estufa com espécies nativas para reflorestamento em áreas degradadas do município de Congonhas.
- 7-Disponibilização dos tambores para as organizações definidas no projeto.
- 8-Coleta dos resíduos orgânicos junto às organizações definidas.
- 9-Implantação do sistema de compostagem de resíduos orgânicos úmidos.
- 10- Elaboração de material educativo de acordo com Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795 de 1999) para promover a sensibilização da população sobre a segregação dos resíduos orgânicos.
- 11- Palestras e seminários nas organizações participantes do projeto e também em escolas.
- 12- Treinamento com pequenos produtores rurais para a implantação de compostagem por leiras. 13-Treinamento sobre Agroecologia e Agricultura Sintrópica.
- 14- Treinamento sobre Permacultura e autonomia produtiva.
- 15- Treinamento sobre destinação correta dos resíduos, como participar da coleta seletiva.
- 16-Treinamento sobre Plantas alimentícias não convencionais (PANC's).
- 17-Treinamento sobre desenvolvimento de produtos e agregação de valor na produção rural.

- 18-Treinamento para o uso do composto gerado no centro de compostagem.
- 19-Treinamento sobre o uso da Certificação Orgânica como meio de desenvolvimento econômico e social.
- 20-Educação Ambiental com as associações de bairro.
- 21- Coleta dos resíduos orgânicos em 1 bairro, iniciando estudo de viabilidade para coleta nas residências.
- 22- Implementação de Sistemas de Produção Biodiversos nas propriedades dos agricultores participantes dos cursos.
- 23- Reflorestamento de áreas degradadas e implementação do sistema de captação da água de chuva nas propriedades dos agricultores que mais tiverem participação nos cursos.
- 24- Implementação dos sistemas de regeneração utilizando o composto produzido no pátio de compostagem e mudas obtidas no viveiro.
- 25- Desenvolvimento de um produto processado resultante da atividade agrícola (desde o processamento, embalagem e prospecção de mercado consumidor) para o participante dos cursos que tiver maior envolvimento.
- 26-Elaboração de 02 Balanços Social e Ambiental para a mensuração do impacto positivo das ações e créditos ambientais da atividade.
- 27-Organização do Fórum Regional de Sustentabilidade. Levar nomes de referência e lançamento do projeto para oferecer visibilidade à comunidade servindo de referência para a responsabilidade ambiental em termos de agricultura orgânica e tratamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos.

9 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META -- ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA CUSTO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UNI D.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
de social e ambiental	1	Adequação do Pátio de Compostagem					À partir da assinatura	4 meses após assinatura
	1	Compra de equipamentos					À partir da assinatura	4 meses após assinatura
	1	Contratação de Mão de Obra					À partir da assinatura	18 meses após assinatura
	1	Reunião com grandes geradores de resíduos					À partir da assinatura	6 meses após assinatura
	1	Retirada dos resíduos de podas do aterro					À partir da assinatura	6 meses após assinatura
	1	Estruturação do Pátio de compostagem					À partir da assinatura	5 meses após assinatura
	1	Construção de estufas de mudas					À partir da assinatura	5 meses após assinatura
	1	Compostagem do material seco					À partir da assinatura	16 meses após assinatura

Nome do projeto: Semeando Agroecologia com responsabilidade

1	Solicitação das licenças ambientais				À partir da assinatura	1,5 mês após assinatura
1	Elaboração de material educativo				À partir da assinatura	7 meses após assinatura
1	Disponibilização de tambores para resíduos úmidos				À partir da assinatura	16,5 meses após assinatura
1	Compostagem dos resíduos úmidos				À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Palestras, seminários e treinamentos				À partir da assinatura	17 meses após assinatura
1	Coleta de resíduos úmidos em 1 bairro e prospecção de ampliação				À partir da assinatura	15 meses após assinatura
1	Produção de Mudanças				À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Planejamento de implementação dos sistemas de captação de água da chuva				À partir da assinatura	9 meses após assinatura
1	Implementação dos SAF's nas áreas rurais				À partir da assinatura	16 meses após assinatura
1	Desenvolvimento econômico para agricultores				À partir da assinatura	09 meses após assinatura
1	Elaboração do balanço sócio ambiental				À partir da assinatura	17 meses após assinatura
1	Organização do Fórum Regional de Sustentabilidade				À partir da assinatura	10 meses após assinatura

PESSOAL E ENCARGOS

10-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA	FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO LÍQUIDO	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR ANUAL LÍQUIDO
1	Coordenador de treinamentos e gestão de equipe	18	R\$ 7.647,67	R\$ 7.647,67	R\$ 137,658.06
1	Encarregado Geral	12	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36,000.00
1	Departamento pessoal	18	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 45,000.00
1	Encargos trabalhista	18		R\$ 3.432,77	R\$ 61,789.86
				SUBTOTAL	R\$ 280,447.92

MATERIAL DE CONSUMO

11-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA	FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Uniformes e EPI	Sob demanda		R\$ 20.000,00
1		Material de limpeza	Sob demanda		R\$ 6.000,00
1		Combustível	Sob demanda		R\$ 140.000,00
1		Material de escritório	Sob demanda		R\$ 4.080,00
1		Tubetes canal agrícola	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
1		Sementes para plantio	Sob demanda		R\$ 6.000,00
1		Mudas frutíferas	Sob demanda		R\$2.000,00
1		Carrinho	8	R\$ 856,00	R\$ 6.848,00
1		Enxada	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
1		Enxadao	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00

1	Garfo	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
1	Saco para composto	Sob demanda		R\$ 12.000,00
SUBTOTAL				R\$ 207.828,00

MATERIAL PERMANENTE

12-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator	1	R\$ 222.000,00	R\$ 222.000,00
1	Triturador	1	R\$ 235.490,00	R\$ 235.490,00
1	Revirador de composto	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
1	Caminhão de pequeno porte	1	R\$ 199.990,00	R\$ 199.990,00
1	Implemento pá carregadeira para trator	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
1	Carreta para trator	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
1	Peneira de composto	1	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
1	Lavadora de pressão	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Armário roupeiro	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	Containers	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1	Bebedouro de agua	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
1	Telefone para filmagem com camera de 48mp 250gb	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
1	Computador notebook i5 512gb	2	R\$ 4.145,39	R\$ 8.290,78
1	Computador notebook i5 256gb	1	R\$ 2.771,99	R\$ 2.771,99
1	Seladora	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1	Impressora	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	Placas de comunicação	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
1	Tambor / bombona	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
1	Projeto	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
1	Motoserra	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1	Motocultivador	1	R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00
SUBTOTAL				R\$ 1,060,202.77

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Sistema de irrigação do viveiro		2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
1	Contratação de Captação de água da chuva		1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
1	Contratação de Reservatório de água		2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
1	Contratação de Viveiro de mudas geodesico de 10m de diâmetro		2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00

1	Contratação de Estrutura para tubetes		1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
1	Contratação de Construção civil			Sobre demanda	R\$ 199,487.23
1	Contratação de Estrutura para cobertura		1	R\$ 73.800,00	R\$ 73.800,00
1	Contratação de Cercamento do terreno - Postes e Alambrados		1	R\$ 43.000,00	R\$ 30.000,00
1	Contratação de Cercamento do terreno - Portão de correr e alvenaria para base de tela de alambrado		1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
1	Contratação de Geodésica para educação ambiental 6m de diâmetro		1	R\$ 20.000,00	R\$ 19.000,00
1	Contratação de Documentos de segurança do trabalho		1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1	Contratação de Assistência contábil		18	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
1	Contratação de profissional para produção de vídeos educativos			Sob demanda	R\$ 46.080,00
1	Contratação de Outdoor		6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
1	Contratação de Material gráfico			Sob demanda	R\$ 60.000,00
1	Contratação de Serviços de Comunicação e marketing			Sob demanda	R\$ 90.000,00
1	Contratação de Serviços de Designer			Sob demanda	R\$ 20.400,00
1	Contratação de Serviço de Telefonia Móvel		18	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
1	Contratação de Serviço de Internet		18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
1	Contratação de Instrutor			Sob demanda	R\$ 103.200,00
1	Contratação de BSA do processo de compostagem e agricultores		2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
1	Contratação de Segurança do trabalho		1	R\$ 3.600,10	R\$ 3.600,10
1	Contratação de Assistente Social			Sob demanda	R\$ 10.000,00
1	Contratação de Fornecimento de Refeição			Sob demanda	R\$ 100.000,00
1	Contratação de Energia Elétrica		18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00



1	Contratação de Fornecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgotamento Sanitário		18	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
1	Contratação de Coordenador de operações		18	R\$ 7.647,67	R\$ 137,658.06
1	Contratação de Coordenador de mobilização e educação ambiental		10	R\$ 7.646,67	R\$ 76,466.70
1	Contratação de Viveiristas		20	R\$ 2.549,10	R\$ 50.982,00
1	Contratação de Ajudantes de Serviços Gerais		24	R\$ 2.548,83	R\$ 61,171.92
1	Contratação Motorista de caminhão		16	R\$ 4.078,17	R\$ 65,250.72
1	Contratação de Tratorista		12	R\$ 4.078,18	R\$ 48,938.16
1	Contratação de Vigilantes		54	R\$ 2.548,83	R\$ 137,636.82
1	Contratação de Monitores		35	R\$ 2.897,00	R\$ 101.395,00
1	Contratação Projeto e Serviços de Engenharia Civil		1	Sob demanda	R\$ 10.000,00
1	Contratação de Locação de veículo			Sob demanda	R\$ 180.000,00
1	Contratação de Manutenção de equipamentos			Sob demanda	R\$ 40,000.00
1	Contratação de Consultoria em geral			Sob demanda	R\$ 22.200,00
SUBTOTAL					R\$ 1,950,366.71

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 977 Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18.
Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 0.083 -Parceria com Entidades - SEMAD -

VALOR INVESTIMENTO:
R\$3.498.845,40

16 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

META/ETAPA	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	R\$2.144.694,94		R\$520.123,52		R\$457.323,51	
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$376.703,43					

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

META/ETAPA	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

19 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE



Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 16 de julho de 2024

Proponente:



Ramon Senra Coelho
Presidente da entidade

20 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO

☒ INDEFERIDO

Congonhas, 16 de julho de 2024



Fernando Marques Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3574

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL Nº 1910002960 (SEF/MG) 15/2020 (SEI), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da secretaria de Estado de Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa de Minas Gerais - Edifício Gerais - 7º Andar - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP 31.630.901, representada por seu Secretário de Estado de Fazenda, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes. Objeto: Rescisão amigável, com efeitos a partir da data de sua assinatura (24 de julho de 2024), do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel nº 1910002960 (SEF/MG) 15/2020 (SEI) - 17868241 e 18168505, celebrado em 11/08/2020, com base na Cláusula Décima - "Da Rescisão" do instrumento inicial. Congonhas, 24 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda.

Código de Validação: 263926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022 - Comissão Especial - Portaria PMC/536/2022 - A Comissão Especial após o julgamento das propostas técnicas e a classificação das entidades participantes declara como vencedora do certame a entidade BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil, classificada em 1º lugar. Ata 025/2024 disponibilizada no site oficial do Município, link "Seleção Pública". Congonhas, 19 de julho de 2024. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

Código de Validação: 264526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG
CREDENCIAMENTO PMC/001/2022 - Comissão Especial - Portaria PMC/536/2022 - Declara HABILITADA e apta a se credenciar como prestadora dos serviços educacionais para o objeto do certame a instituição CENTRO DE EDUCAÇÃO PEQUENO APRENDIZ LTDA, por ter atendido às disposições do Edital. Aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei 8.666/93. Ata 027/2024 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link "Licitação Pública". Congonhas, 24 de julho de 2024. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

Código de Validação: 264626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM inscrito no CNPJ nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural se São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3574

MG 11.980.796 e do CPF n°. 090.987.276-70. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme plano de trabalho com alteração dos valores dos seguintes itens: trator, caminhão de pequeno porte, telefone para filmagem com câmera, computador notebook 512GB, computador notebook 256GB, impressora, motocultivador, contratação de construção civil, contratação de geodésica e contratação de manutenção de equipamentos. Congonhas, 25 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Ramon Senra Coelho, Presidente do Instituto De Agricultura Orgânica Origem.

Código de Validação: 264726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/304/2023

Partes: Município de Congonhas X Viação Sem Fronteira Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, com início em 29/08/2024 e término em 29/08/2025, e o acréscimo de 15.000km referente ao Ônibus Urbano/Rodoviário - 01 - 50km, e acréscimo de 8.000km, referente ao Micro-Ônibus Urbano/Rodoviário - 01 - 50km, que correspondem a 16,86% do Contrato n° PMC/304/2023. Valor: R\$ 3.223.830,00. Data: 19/07/2024.

Código de Validação: 264826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 215 - livro 29

Às nove horas do dia vinte do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Alexandre Patrus de Campos Bello, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/518, de 16 de julho de 2024, no cargo de Médico, especialista em Cardiologista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo II, da Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Alexandre Patrus de Campos Bello

Código de Validação: 264926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/541, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Roberto Francisco da Silva - Secretário Adjunto, para a execução dos atos de ordenação de despesas relativas à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de julho de 2024.